

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.005/0001-80, situada na Av. Paul Harris. Nº 100, bairro Centro, Santa Cruz do Sul, CEP 96.810-408, efetuou o fornecimento dos medicamentos abaixo relacionados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, CNPJ 89.421.259/0001-10 através de Processos Licitatórios e compras emergenciais, sob as penalidades legais.

- Cisplatina 50mg frasco ampola com 50mL, solução injetável – 50 frascos
- Cloridrato de biperideno 5mg/mL, injetável – 50 ampolas
- Ciprofloxacino 500mg, comprimido – 30 comprimidos
- Cloridrato de ondansetrona 4mg/2mL, injetável – 300 ampolas

Atestamos ainda que não existe nada em nossos arquivos que desabone a empresa em epígrafe, sendo a mesma considerada idônea e possuidora de capacidade técnica.

Erechim, 31 de julho de 2019.



Márcio Antunes Pires
Diretor Administrativo



Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 11:53:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1316245

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 11:47:55 (hora local)**.

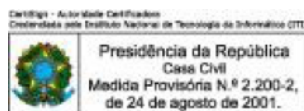
¹**Código de Autenticação Digital:** 96660608191138400589-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa010396dc39feb5463d474523667f1c64e7431cacfe22eeddf82266e32f8f17912d59fe571db6bc8864d5043beef52e22c4bcc4



CIPLAM – Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio.



Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos para os devidos fins que **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO - CIPLAM**, CNPJ: 28.976.123/0001-81, com sede na BR 285, KM 292, Complexo da UPF – Universidade de Passo Fundo, Prédio K1, Bairro São José, Passo Fundo/RS, recebeu com qualidade, cumprindo o prazo estipulado de entrega, dentro das características e quantidade solicitadas os medicamentos solicitados para a empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 06.106.005/0001-80, situada Av. Paul Harris nº 100, centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96810-408 o(s) equipamento(s)/serviço(s), abaixo especificados :

1) Objeto do contrato:

DESCRIPTIVO	UND	QTD	MARCA
ACIDO FOLICO 5MG BL/20 CX/500	CP	20000	HIPOLABOR

Atestamos, ainda, que foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Passo Fundo – RS, 29 de outubro de 2020.

CIPLAM – Consórcio dos Municípios da Região do Planalto Médio
CNPJ 28.976.123/0001-81
JONAS GUERRA
DIRETOR
CPF: 008.141.580-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 07:23:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 96661904216817228019-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b996b17b3f792a8f5028a9e0f54a390c63265e9a0ea53021cdfc5b0c9d2ba39dcacfe22eeddf82266e32f8f17912d59fe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO

Debora Rahmeier, RG 7084324552, CPF 903.376.549-72, Diretora de Programas e Projetos no Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS - CIRENOR, CNPJ 15.344.304/0001-43, conforme item 11.3.2.II do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020, vem por meio deste, atestar que a empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, CNPJ 06.106.005/0001-80, encontra-se em dia com as entregas de medicamentos ao CIRENOR.

Sananduva/RS, 22 de junho de 2020.



Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS



Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE BLUMENAU**, 82654088/0001-20, situada Rua Itajaí, 545, Vorstadt, Blumenau, SC, 89015-200 forneceu com qualidade, cumprindo o prazo estipulado de entrega, dentro das características e quantidade solicitadas para a empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 06.106.005/0001-80, situada Av. Paul Harris nº 100, centro, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96810-408 o(s) equipamento(s)/serviço(s), abaixo especificados :

1) Objeto do contrato:

DESCRIPTIVO	UND	QTD	MARCA
TAMOXIFENO 20MG 30CP BLAU GEN	CP	7.500	BLAU

Atestamos, ainda, que foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Blumenau, 11 de Novembro de 2020.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE BLUMENAU

826540880/001-20

Ricardo Hoenicke

Comprador

3476926

97058726-49